

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

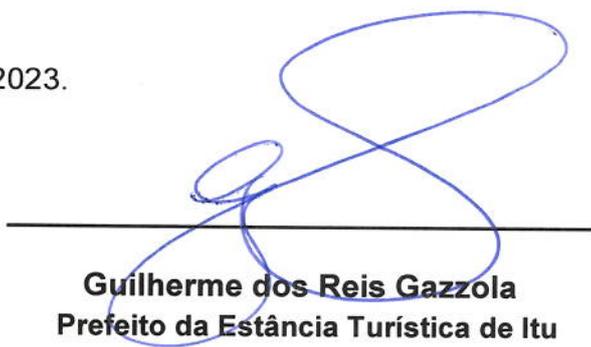
PETI
FLS. 5
PROC. 9619
ANO 2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social /auxílio ao **CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA – CEAPI**, inscrito no CNPJ nº 57.048.571/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor R\$ 23.799,84 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

